



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.068

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.235, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, proveniente do recebimento da Emenda Parlamentar nº 37300004. A classificação orçamentária será:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0018.2613.05 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal	
3.3.50.30.00 – Material de Consumo (criar)	R\$ 50.000,00


**Total: R\$ 50.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recebimento da Emenda Parlamentar nº 37300004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Subsecretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.068

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.236, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.270.000,00 (Vinte milhões, duzentos e setenta mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, parágrafo 1º, inciso II, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo - Excesso de Arrecadação; conforme demonstrado no cálculo de excesso de arrecadação – Fonte 01 – Recursos Ordinários e Fonte 02 – Recursos Vinculados, anexo I.

Art. 3º O Crédito Adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme anexo II.

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 fica dispensado por tratar-se de despesa a ser realizado com recursos provenientes do orçamento previsto acrescido da tendência de excesso da arrecadação para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Subsecretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.068

LEI

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		COMPETÊNCIA: 31/10/2021				
RECEITA	Ficha / Fonte / Aplicação	Valor Orçado em 2021	Arrecadado no Período até 10/2021	Média de Arrecadação no período	Projeção de Arrecadação para o ano de 2021	Tendência de Excesso de arrecadação para 2021
7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS	87 / 01 / 110.000	60.000.000,00	56.191.757,53	5.619.175,75	67.430.109,04	7.430.109,04
7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	53 / 01 / 110.000	42.400.000,00	38.796.107,63	3.879.610,76	46.555.329,16	4.155.329,16
7.1.8.02.3.1 - Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60 / 01 / 140.000	1.750.000,00	1.803.836,92	180.383,89	2.164.606,70	414.606,70
7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	61 / 01 / 140.000	900.000,00	921.326,08	92.132,61	1.105.591,30	205.591,30
7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	104 / 02 / 260.0001	62.000.000,00	57.731.835,42	5.773.183,54	69.278.202,50	7.278.202,50
<b>TOTAL GERAL DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>						<b>19.483.838,70</b>
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO		COMPETÊNCIA: 31/10/2021				
RECEITA	Ficha / Fonte / Aplicação	Valor Orçado em 2021	Arrecadado no Período até 10/2021	Média de Arrecadação no período	Excesso de arrecadação observado	
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	10 / 01 / 110.000	1.000,00	20.964,86	2.096,49	19.964,86	
1.1.2.8.01.9.3.01 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	29 / 01 / 110.000	100.000,00	146.508,90	14.650,89	46.508,90	
1.1.2.8.02.9.1.03 - Taxa pela prestação de serviços - outros - principal	32 / 01 / 110.000	100.000,00	207.844,97	20.784,50	107.844,97	
1.3.1.0.01.1.1.05 - Locações comerciais - Rodoviária	39 / 01 / 110.000	50.000,00	132.504,85	13.250,49	82.504,85	
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue Julho	56 / 01 / 110.000	2.250.000,00	2.341.746,13	234.174,61	91.746,13	
1.7.5.0.00.1.1 - Transferência de Outras Instituições Públicas - Principal	158 / 01 / 110.000	-	133.855,08	13.385,51	133.855,08	
1.9.2.2.06.1.1 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	139 / 01 / 110.000	-	244.593,02	24.459,30	244.593,02	
1.9.9.0.12.2.3 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	108 / 01 / 110.000	150.000,00	241.326,65	24.132,67	91.326,65	
<b>TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>					<b>818.344,46</b>	
<b>TOTAL GERAL DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (+) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ OBSERVADO</b>					<b>20.302.183,16</b>	
<b>TOTAL GERAL A SER CONSIDERADO NO PROJETO</b>					<b>20.270.000,00</b>	
RECEITAS CORRENTES		PREVISÃO INICIAL	ARRECADAÇÃO ACUMULADA EM 10/2021	ARRECADAÇÃO PROJETADA P/ 2021	TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1 - Receitas Correntes		350.672.000,00	318.718.385,51	382.462.000,00	31.790.000,00	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.068

LEI

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
ANEXO II

FICHA	FONTE DE RECURSOS	CONTA	SUPLEMENTAÇÃO
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- Classificação Institucional-UO : 02.02 - GABINETE			
- Classificação Institucional-UE : 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete			
1	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	201.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
- Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda			
40	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	353.000,00
41	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
- Funcional Programática : 28.843.0902.0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL			
52	01 - Tesouro	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	220.000,00
53	01 - Tesouro	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	801.500,00
- Funcional Programática : 28.846.0902.0015 - Precatórios			
56	01 - Tesouro	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	900.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
- Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos			
62	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA			
- Funcional Programática : 03.122.1008.2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
72	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,00
73	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
- Classificação Institucional-UE : 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras			
84	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
- Funcional Programática : 15.451.0003.1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
102	01 - Tesouro	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	620.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
- Classificação Institucional-UE : 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança			
116	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	395.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
- Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Classificação Institucional-UE : 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO			
212	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.372.627,47
- Funcional Programática : 12.361.0016.2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
215	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.201,40
216	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	233.702,40
218	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.746.177,37
- Funcional Programática : 12.365.0016.1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - CRECHES			
230	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	155.822,06
- Funcional Programática : 12.365.0016.1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - PRÉ-ESCOLAS			
232	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	202.910,35
- Funcional Programática : 12.365.0016.2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			
235	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.804,80
236	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.827,57
- Funcional Programática : 12.365.0016.2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS			
240	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	304.926,58
- Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Classificação Institucional-UE : 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 10.301.1008.2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde			
292	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.400.000,00
293	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	978.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.068

LEI

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
ANEXO II

FICHA	FUNTE DE RECURSOS	CONTA	SUPLEMENTAÇÃO
- Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Funcional Programática : 10.302.0014.2549 - Atendimento Médico em Especialidades			
328	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	360.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
- Classificação Institucional-UE : 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- Funcional Programática : 08.122.1008.2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social			
379	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	460.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
- Classificação Institucional-UE : 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo			
515	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
- Classificação Institucional-UE : 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente			
543	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	665.000,00
544	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	76.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS			
- Classificação Institucional-UE : 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2522 - Manutenção dos Serviços Adm. da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios			
564	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO			
- Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais			
572	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	149.000,00
573	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	29.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.270.000,00

2/: